



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23764.011575/2025-88

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	xxx/20xx
Nota de Empenho nº	20xxNExxxxxx (link SEI)
Data prevista para entrega	xx/xx/20xx

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link SEI)
Valor Total da Nota Fiscal	R\$ xxxx
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/20xx

CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

☐ Entrega no prazo	☐ Entrega fora do prazo. Atraso: xx dias
☐ Entrega integral	☐ Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá no prazo definido no Termo de Referência, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK AMARAL RODRIGUES, Assistente Administrativo**, em 04/11/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eldio Feijo Goncalves Junior, Assistente Administrativo**, em 05/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Rocha Rodrigues, Chefe de Setor**, em 05/11/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THUANE PINHEIRO MAINO, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54940888** e o código CRC **60DE3246**.